

Santa Fé do Sul, 19 de Outubro de 2018.

Ofício nº 087/2018 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 117/2018.

OPJ.

Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício Nº 524/2018 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, subscrito pela Senhora Neiva de Souza Vieira, Secretária de Assistência Social, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA: 19/10/18



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nove, nº 726 – Centro Fone: (17) 3641-9230
E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

Santa Fé do Sul, 18 de outubro de 2018.

Ofício Nº 524/2018 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: **Requerimento nº 117/2018**

LHP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 117/2018 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul do edil vereador José Rollemberg Araújo Castro, solicitando informações das associações de moradores de bairros.

- 1) Quantas e quais são as associações de moradores regularmente formalizadas junto a municipalidade de Santa Fé do Sul-SP?

Nº	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE SANTA FÉ DO SUL
01	Bartolo Rossafa
02	Beira Rio
03	Bela Vista
04	Centro Sul
05	Flora Araújo
06	Jardim Ana Lucia
07	Orestes Borges
08	São Francisco
09	Vila Mariana

IVIVA DE SOUZA VIEIRA
Secretária Municipal de
Assistência Social



- 2) O que a administração municipal tem feito para fomentar, ampliar e incentivar as ações destas importantes entidades de participação popular?
- A administração pública municipal oferece às associações de moradores de bairro, a infraestrutura física, ficando a responsabilidade da gestão aos representantes eleito pela associação, visto que estes espaços público da administração municipal, não são utilizado para desenvolver ações da Assistência Social.
- 3) A administração pública municipal tem interesse de ajudar as Associações de bairro com apoio administrativo e jurídico para que essas entidades pleitear e receber diretamente recursos do município para desenvolvimento de projetos nos bairros?
- Os recursos oriundos do Governo Federal e/ou Estadual não cofinancia programas e/ou projetos que não esteja tipificado na legislação da Assistência Social e nos serviços dos Equipamentos.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de protestos, elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



NEIVA DE SOUZA VIEIRA
Secretária de Assistência Social

Exmo. Sr.
ADEMIR MASCHIO
Prefeito Municipal
Santa Fé do Sul - SP

